



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 4023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2020

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, em continuação aos fatos narrados na ata de nº 01, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção de quadra coberta na Escola Municipalizada Capitão Costa, Bairro da Cruz, neste município de São Pedro da Aldeia/RJ.**

Compareceram à sessão para continuidade do pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **NMP Serviços e Urbanização EIRELI – ME**, representada pelo Sr. **Felipe do Couto Santos**;
2. **Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda.**, representada pela Sra. **Priscilla Quintanilha Silva**;
3. **JBK Serviço e Construção Civil EIRELI**, representada pelo Sr. **Jacimar Vieira Gomes**;
4. **Artheo Serviços Técnicos EIRELI**, representada pelo Sr. **Luiz Fernando Cambraia Anchite**;

Não compareceu à sessão nenhum representante das empresas: **DH Serviços e Construções de Casimiro EIRELI; RM Construtora e Serviços LTDA. - ME; C. R. Nogueira Construções e Montagens Ltda.; JF Silva Construções Eireli – EPP; Eficaz Serviços de Manutenção e Construção Ltda.; CRM Construtora Ltda. – ME; A. Monteiro Tavares Construção Civil EIRELI; Infra Construção de Edifícios LTDA. - EPP; Empreiteira A. S. Cartacho Ltda.; e da SR Serviços Especializados e Construções Ltda.**

Inicialmente, o Presidente da comissão informa que os envelopes de preço devidamente lacrados encontram-se disponíveis para vista dos interessados. Todos os presentes declaram tê-los visto, nada havendo o que reclamar.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou o seguinte:

A empresa **A. Monteiro Tavares** apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais vencida, pelo que sua habilitação fica condicionada à apresentação de certidão válida, caso sagre-se vencedora do certame, para o que lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a seu pedido, na forma do art. 43, §1 da Lei Complementar 123/2003, haja vista tratar-se de Microempresa.

A empresa **JBK Serviço** foi considerada inabilitada, por ter apresentado o balanço patrimonial sem ter sido extraído do seu livro diário, com cabeçalho indicador do número do livro, folhas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 4023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2020

classificação das contas, estando este, portanto, em desacordo com o exigido através do instrumento convocatório, em seu item 9.3.3.1, tendo, portanto, a licitante, descumprido a referida norma.

As demais empresas foram consideradas habilitadas, sem ressalvas, tendo cumprido integralmente as disposições editalícias.

Em seguida, o Presidente da comissão abriu vistas à documentação de habilitação para os presentes na sessão, que tiveram amplo e irrestrito acesso à mesma.

Instadas a se manifestar sobre a intenção de propor recurso administrativo contra o resultado da fase habilitatória, o representante da **JBK Serviço** manifestou-se interessado em fazê-lo.

Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 17/09/2020, encerrando-se em 23/09/2020, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 24/09/2020 e encerrar-se-á em 30/09/2020, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados sob posse da comissão de licitação, até o retorno dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Renan Moreira Raposo da Silva
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Presidente

NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO EIRELI – ME:

INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREEND LTDA.:

JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI:

ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI: